



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 070/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **RETORNO** as atividades a servidora **MARIA DO SOCORRO GUEDES SOUTO MACÊDO** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir de 01 de dezembro de 2022, suspendendo os efeitos da portaria 60/2022 de 31 de outubro de 2022.

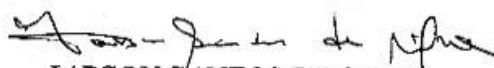
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 01 de dezembro de 2022.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 15 de Dezembro do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL